

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 14/2022-FMS  
INEXIGIBILIDADE N. 1/2022**

**DO OBJETO**

Justificativa para contratação da **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR SANTO EXPEDITO**, para que sejam executados os serviços de atendimento em sistema de plantão 24 horas atinentes a procedimentos médicos e de enfermagem nos casos de urgência/emergência, consultas clínicas em geral, bem como o fornecimento de medicação para um pronto atendimento dos pacientes, beneficiando a todos os habitantes do município, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal n. 8.666/93.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde sobre a necessidade contratação da **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR SANTO EXPEDITO** visando a manutenção do atendimento dos Munícipes junto a Associação, sendo inexigível a realização de licitação, conforme redação do art. 25 Lei 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Publique-se a presente decisão.

Ponte Serrada/SC, 9 de agosto de 2022.

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
Prefeito Municipal